

**PROJETO DE LEI 005/2026.
DE 08 DE MAIO DE 2026.**

**DENOMINA DE CENTRO ADMINISTRATIVO II “JOÃO POLETTTO” O
PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA MAXIMILIANO
CENTENARO, Nº 212, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

—

Art. 1º Fica denominado Centro Administrativo II “João Poletto” o prédio público localizado na Avenida Maximiliano Centenaro, nº 212, no Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e fixação de placa identificativa no referido prédio, contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Fica autorizada a realização de ato solene para a inauguração da denominação, com a participação de autoridades, comunidade e familiares da homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

—

SALA DAS SESSÕES, Constante Lottici,
São José do Ouro, 08 de maio de 2026.

LIRIO BIASI JUNIOR
Vereador Proponente

LUCAS PEREIRA DA LUZ
Vereador Proponente

MARIVONE DALL AGNOLL RIZZON

ADÃO JURANDIR PIMENTEL

Vereadora Proponente

Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 004/2026.

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

—

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor João Poletto, cidadão que desempenhou papel de grande relevância no desenvolvimento econômico e social do Município de São José do Ouro.

João Poletto nasceu em 11 de novembro de 1922, na localidade de Vila Emília, em Guaporé. Ainda na infância, mudou-se para Tapejara, onde, em 7 de outubro de 1944, casou-se com Dionizia Favretto, com quem teve oito filhos: Vicente, Antonio, Lurdes, Luiz, Wilson, Argenor, Lelis e Eloé.

Em 1946, transferiu-se para São José do Ouro, estabelecendo-se na comunidade de São Miguel, onde iniciou suas atividades no comércio de secos e molhados e tecidos.

No ano de 1965, juntamente com seu irmão Giordano e seus filhos Vicente e Antonio, fundou uma empresa voltada à produção de carvão e resina de nó de pinho, mantendo também suas atividades agrícolas.

Em 1968, mudou-se para a área urbana de São José do Ouro, onde iniciou suas atividades no ramo de materiais de construção, sendo pioneiro nesse setor no município. Posteriormente, a empresa passou por alterações societárias com a entrada de seus filhos, mantendo-se como referência local.

Além disso, foi sócio-fundador da empresa que atualmente é conhecida como Biasi & Cia Ltda.

Empresário pioneiro, destacou-se como responsável pela implantação da primeira empresa do ramo de materiais de construção no município, contribuindo significativamente para o crescimento urbano e fortalecimento da economia local.

Além de sua atuação empresarial, foi um cidadão participativo, envolvido com entidades e iniciativas comunitárias, exercendo funções importantes e colaborando de forma efetiva com o progresso da comunidade ourense, exerceu o cargo de vice-presidente da CAMOL e foi presidente da APAT (Associação de Produtores e Assistência Técnica), além de participar ativamente do conselho da paróquia local.

Paralelamente às atividades empresariais, dedicou-se à agropecuária, com atuação na criação de suínos, gado de corte e produção leiteira.

Faleceu em 17 de março de 1997, deixando um legado de trabalho, empreendedorismo e significativa contribuição ao desenvolvimento de São José do Ouro.

A denominação de um prédio público com seu nome representa o reconhecimento do Poder Público e da sociedade pelos relevantes serviços prestados, perpetuando sua memória e seu legado.

Na ocasião da apreciação da matéria em plenário, sugere-se que seja oportunizado o uso da tribuna, pelo tempo de até 5 (cinco) minutos, a um familiar do homenageado, como forma de valorização e respeito à sua trajetória.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

—
SALA DAS SESSÕES, Constante Lottici,
São José do Ouro, 23 de abril de 2026.

—
LIRIO BIASI JUNIOR
Vereador Proponente

LUCAS PEREIRA DA LUZ
Vereador Proponente

MARIVONE DALL AGNOLL RIZZON
Vereadora Proponente

ADÃO JURANDIR PIMENTEL
Vereador Proponente